

Publicado no DIO/PMVV

Em 29/04/2022 – Fls. 40



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV  
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

**PORTRARIA P Nº 036/2022**

**Concede Aposentadoria por Incapacidade Permanente.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº **12742/2022**, datado de **11/02/2022**.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente à senhora **Gilda Olimpia da Silva Soares**, titular do cargo de Professor PA – Séries Iniciais – Nível V - Faixa 2, a partir de 15/03/2022, na forma do que dispõem o Art. 56, §§ 1º,2º,3º e 4º e Art. 90 da lei Complementar 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019, com proventos proporcionais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/03/2022.

Vila Velha, 29 de abril de 2022.

JORGE ELOY  
DOMINGUES DA  
SILVA:66156254820

Assinado de forma digital por  
JORGE ELOY DOMINGUES DA  
SILVA:66156254820  
Dados: 2022.04.28 10:05:02  
03'00'

**JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA**  
Diretor Presidente